



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

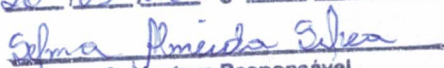
CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: [pmrubelita@terra.com.br](mailto:pmrubelita@terra.com.br).

## DECRETO Nº. 19 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o presente documento foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Rubelita entre os dias:

26 103 2020 e 1 1 1

  
Assinatura Responsável

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020, que constitui comissão técnica para enfrentamento do Coronavírus.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando que integrante da Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavírus, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020 não mais compõe o quadro de servidores do Município.

Considerando, por fim, a necessidade de manter na referida Comissão servidores ativos no combate a pandemia.

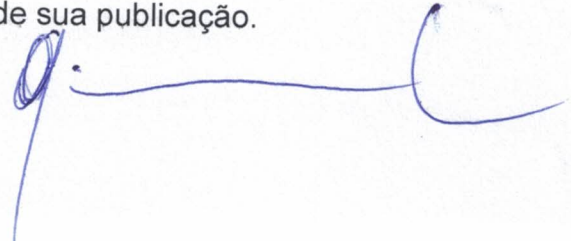
Decreta:

Art. 1º - O art. 2º Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020, passa a assim a vigorar:

A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- 1) Kildare Jonh Mendes de Almeida - Secretário Municipal de Saúde;
- 2) Delma Almeida Silva – Secretária Executiva;
- 3) Thiago de Castro Pena – Médico;
- 4) Erica Ferreira Loiola – Enfermeira;
- 5) Karinne Gondin Ribeiro – Enfermeira;
- 6) Nelton Ivanio Alves Loiola – Coordenador de Epidemiologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: [pmrubelita@terra.com.br](mailto:pmrubelita@terra.com.br).

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 26 de Março de 2020.

**OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA**  
Prefeito Municipal